



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATAS
ANO – 2006
V. 1

SJI/COJUD/SEARA
PALMAS/TO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

COMPOSIÇÃO DA CORTE EM 2006	
Des. LUIZ GADOTTI	– Presidente
Des. MARCO VILLAS BOAS	- Vice-Presidente/Corregedor
Juiz MARCELO ALBERNAZ	
Juiz GIL DE ARAÚJO CORRÊA	
Juiz NELSON COELHO FILHO	
Juiz MILSON VILELA	
Juiz JOSÉ ROBERTO AMENDOLA	
Dr. ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	– PRE

ENCADERNAÇÃO- GESTÃO 2005 A 2007

DES. LUIZ GADOTTI – PRESIDENTE
DES. MARCO VILLAS BOAS - VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR
JOSÉ MACHADO DOS SANTOS – DIRETOR-GERAL
ANDRÉIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA – SECRETÁRIA JUDICIÁRIA
ANA MARIA FARINHA – COORDENADORA JUDICIÁRIA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM

Monalisa N. Miranda Cruz – SEARA/COJUD/SJI
Márcio Roberto de Oliveira – SEARA/COJUD/SJI
Francisca Fábria Ribeiro de Sena - SEARA/COJUD/SJI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2006

Aos **20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2006, às 10:00 horas**, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, onde estavam presentes o Senhor Desembargador Luiz Gadotti, Presidente do órgão, a Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno e os Senhores Juízes membros Denise Drumond, Gil de Araújo Corrêa, Luiz Astolfo Amorim, Milson Vilela e Izonel Paula Parreira e, ainda, Procurador Regional Eleitoral, Dr. Adrian Ziemba, foi aberta a sessão, sendo conferidas e assinadas as atas da 116ª e 117ª Sessões. Em seguida o Senhor Presidente desejou boas vindas aos integrantes da Corte e, na sequência, registrou o seu pesar pelo falecimento da Sra. Antonieta Rodrigues, genitora do servidor Luciano Rodrigues. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

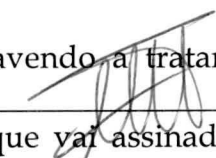
AUTOS 4590 - ORIGEM: ANGICO - TOCANTINS - **ASSUNTO:** RECURSOS ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLÍTICO - **RECORRENTE:** ARIOLINO RAMOS DOS SANTOS, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO - TO - RECORRIDO:** COLIGAÇÃO "TODOS PELA MUDANÇA" - **RELATOR** JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - **1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo seu improvimento, o Juiz Milson Vilela pediu vista dos autos. O Juiz Sandalo Bueno apresentou questão de ordem quanto a preliminar de preclusão do direito de representação, conforme sustentado oralmente pelo advogado do recorrente e segundo o posicionamento da jurisprudência do TSE transcrita em memorial. O Juiz Relator, quanto a essa preliminar, votou pela rejeição da mesma. O Juiz Milson Vilela declarou que seu pedido de vista se estenderia também à questão de ordem. Sustentação oral pelos patronos do Recorrente e Recorrido. **(Sessão de 09.11.05).**
2ª DECISÃO: Após o Juiz Milson Vilela acolher a questão de ordem apresentada pelo Juiz Sandalo Bueno, no que foi acompanhado pelo Juiz Izonel Paula Parreira, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos **(Sessão de 30.11.05).**
3ª DECISÃO: Após a Desembargadora Jacqueline Adorno acompanhar a divergência, a Juíza Denise Drumond pediu vista dos autos **(Sessão de 20.01.06).**

AUTOS 4754 - ORIGEM: GURUPI - TOCANTINS (2ª ZONA ELEITORAL) - **ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL - **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 2ª ZONA - **REPRESENTADOS:** EMPRESA ART & VIDEO LTDA, PMDB-TO E JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, CANDIDATO A GOVERNADOR/PMDB/2002 - **RELATOR** JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - **1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela sua improcedência, no que foi acompanhado pelos Juízes Milson Vilela, Izonel de Paula Parreira, Desembargadora

Jacqueline Adorno e Juíza Denise Drumond, o Juiz Luiz Astolfo Amorim pediu vista dos autos (Sessão de 20.01.06).

AUTOS 4760 - ORIGEM: GURUPI - TOCANTINS (2ª ZONA ELEITORAL) -
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL -
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 2ª ZONA -
REPRESENTADOS: EMPRESA ART & VIDEO LTDA, PMDB-TO E JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, CANDIDATO A GORVERNADOR/PMDB/2002 -
RELATOR JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - **1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela sua improcedência, no que foi acompanhado pelos Juízes Milson Vilela, Izonel de Paula Parreira, Desembargadora Jacqueline Adorno e Juíza Denise Drumond, o Juiz Luiz Astolfo Amorim pediu vista dos autos (Sessão de 20.01.06).

AUTOS 4761 - ORIGEM: GURUPI - TOCANTINS (2ª ZONA ELEITORAL) -
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL -
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 2ª ZONA -
REPRESENTADOS: EMPRESA ART & VIDEO LTDA, PMDB-TO E JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, CANDIDATO A GORVERNADOR/PMDB/2002 -
RELATOR JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA - **1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo conhecimento da Representação e, no mérito, pela sua improcedência, no que foi acompanhado pelos Juízes Milson Vilela, Izonel de Paula Parreira, Desembargadora Jacqueline Adorno e Juíza Denise Drumond, o Juiz Luiz Astolfo Amorim pediu vista dos autos (Sessão de 20.01.06).

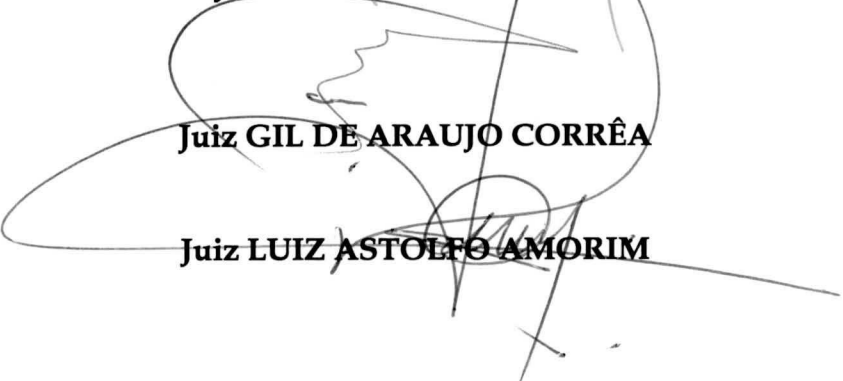
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz , na qualidade de Secretário das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 24 de janeiro de 2006.


Desembargador LUIZ GADOTTI
Presidente


Juíza DENISE DRUMOND


Juiz GIL DE ARAUJO CORRÊA


Juiz LUIZ ASTOLFO AMORIM



Juiz MILSON VILELA



Juiz IZONEL PAULA PARREIRA



ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
Procurador Regional Eleitoral